Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.238 DE 24 DE MAIO DE 1991.

"DENOMINA RUA ILVAR SOARES SUCENA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada RUA ILVAR SOARES SUCENA, a atual Rua dos Ipês, neste Município.

Parágrafo único:- A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Cel. Júlio Pitta e término na confluência das Ruas Manoel José Dutra com Rua do Bosque.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 27 de Maio de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal